

LEI Nº 968

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU e, eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício um crédito adicional suplementar até o limite de Cz\$ 80.300.000,00 (oitenta milhões e trezentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 3.500.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 700.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Administração
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 8.500.000,00
Total do GrupoCz\$ 3.700.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0301 – Serviço de Tesour. Controle e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 700.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0304 – Serv. Tesouraria, Cont. e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3260 – Encargos da Dívida Interna
3261 – Juros da Dívida ContratadaCz\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0304 – Serv. Tesouraria, Cont. e Arrecadação
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3260 – Encargos da Dívida Interna
3265 – Juros de Outras Dívidas.....Cz\$ 500.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0305 – Serviços de Compras de Almoxarifado
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0300 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
UNIDADE : 0305 – Serviços de Compras de Almoxarifado
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132– Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.500.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3113 – Obrigações Patronais.....Cz\$ 400.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de ConsumoCz\$ 800.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviço de Terceiros e Encargos
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0401 – Serviço de Educação
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3200 – Transferências Correntes
3231 – Subvenções Sociais.....Cz\$ 450.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 2.650.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0402 – Serv. de Cultura, Turismo e Esportes
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 700.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0402 – Serv. de Cultura, Turismo e Esportes
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de ConsumoCz\$ 800.000,00

ÓRGÃO : 0400 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE : 0402 – Serv. de Cultura, Turismo e Esportes
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.850.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 350.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviços de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 4.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviços de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0501 – Serviço de Urbanismo
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Outros Serviços e Encargos
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 2.000.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 8.500.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 1.800.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3113 – Obrigações PatronaisCz\$ 200.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 1.400.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$ 1.600.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0502 – Serviço de Utilidade Pública

4000 – Despesas de Capital

4100 – Investimentos

4110 – Obras e Instalações.....Cz\$ 4.000.000,00

TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 9.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0503 – Serviço Rodoviário Municipal

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 10.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0503 – Serv. Rodoviário Municipal

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 7.000.000,00

ÓRGÃO : 0500 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

UNIDADE : 0503 – Serv. Rodoviário Municipal

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 18.000.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 0601 – Serviço de Saúde Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3110 – Pessoal

3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 2.200.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 0601 – Serviço de Saúde Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 0601 – Serviço de Saúde Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custo

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos.....Cz\$ 800.000,00

TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 4.000.000,00

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Pessoal Civil.....Cz\$ 2.800.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3110 – Pessoal
3111 – Obrigações Patronais.....Cz\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO : 0600 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE : 0602 – Serviço de Assistência Social
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3132 – Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 1.600.000,00
TOTAL DO GRUPO.....Cz\$ 6.900.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação que se vem verificando no presente exercício, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de novembro de 1988

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL